



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Vigilância Sanitária	12
Comunicado	12
Poder Legislativo	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Outros atos de concurso/processo seletivo	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.261, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 3 de 16



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO (Decreto nº 6.261/2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 52	04.122.0002.2057.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE		7.559,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01	02	Corpo de Bombeiro		
Ficha: 54	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM		6.994,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	03	Assistencia ao Idoso		
Ficha: 402	08.241.0020.2025.0000		PROGRAMA ASSISTENCIA AO IDOS		4.200,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					18.753,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 32	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC		-3.719,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 44	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC		-6.994,00
3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 50	04.122.0002.2057.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC		-1.340,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 51	04.122.0002.2057.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC		-2.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	07	Terminal dos Trabalhadores Rurais		
Ficha: 404	08.244.0019.2058.0000		ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORE		-4.200,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-18.753,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 4 de 16

DECRETO Nº 6.262, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 2.042/22, procedente da casa dos Conselhos, em que solicita troca de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - A alínea "e", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.944, de 17/03/2021, passa constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

e) Representante de Usuários da Assistência Social: Titular: ELISANGELA PEDROSO DA SILVA; Suplente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 6.141, de 06/10/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 34.434, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 112/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DAIANE CAROLINE DIAS;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, DAIANE CAROLINE DIAS, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II,

Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para a aluna M.E.P.A.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.435, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 03/03/2022, a pedido, DAIANE CAROLINE DIAS, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", conforme Memorando nº 1.800/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 03 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.436, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 121/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DAIANE CAROLINE DIAS;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, DAIANE CAROLINE DIAS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para a aluna M.P.M.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 5 de 16

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.437, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 122/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 12 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "g" - Para reger classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo, de acordo com o edital 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 25/02/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.438, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 126/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 08/03/2022, pelo prazo determinado até 31/03/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 14 (catorze) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, lotada no cargo de "PEB II - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.439, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 123/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SHEYLA APARECIDA SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, SHEYLA APARECIDA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 04 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "g" - Para reger classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo, de acordo com o edital 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 25/02/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.440, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o ofício nº 127/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora SHEYLA APARECIDA SILVA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 08/03/2022, pelo prazo determinado até 31/03/2022, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para SHEYLA APARECIDA SILVA, lotada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 6 de 16

cargo de “PEB II – ARTE”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.441, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 110/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALICE DE LIMA LUCENA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ALICE DE LIMA LUCENA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC – item 3, alínea “f” – Professor de apoio para a aluna M.E.S.S.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.442, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 116/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 04/03/2022, por prazo determinado até 01/04/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições

contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ANA PAULA GIMENES PEREIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – alínea “c” – Licença Prêmio da professora Jane Andréia Victor Soares.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.443, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 125/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – alínea “f” – Professor de apoio para a aluna M.E.P.A., de acordo com edital 06/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 04/03/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.444, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 109/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DESIREE COSTA DOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 7 de 16

SANTOS;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, DESIREE COSTA DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea “f” - Professor de apoio para o aluno W.S.G., de acordo com edital 03/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 14/02/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.445, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 120/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JANETE ROBLES SILVA LIMA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JANETE ROBLES SILVA LIMA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude de TAC - item 03 - alínea “f” - Professor de apoio para o aluno L.M.A.S.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.446, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 105/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JOSIANE CARDOZO FERREIRA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JOSIANE CARDOZO FERREIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea “f” - Professor de apoio para a aluna G.I.O.G.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.447, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 119/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUCIANA DO CARMO AQUOTTE;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 03/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LUCIANA DO CARMO AQUOTTE, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas estão aguardando convocação de concurso, solicitada em 22/02/2022, de acordo com edital 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 25/02/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 8 de 16

por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.448, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 104/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO RODRIGUES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO RODRIGUES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª ELIS REGINA PEREIRA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.449, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 117/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "e" - Afastamento Integral para exercício em cargo comissionado da Profª Barbara

Pinheiro de Castro Cintra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.450, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 111/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARINI CARDOSO SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARINI CARDOSO SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para a aluna M.E.P.A.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.451, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 108/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSANGELA DIAS CARDOSO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ROSANGELA DIAS CARDOSO, para desempenhar funções do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 9 de 16

cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas estão aguardando convocação de concurso, solicitada em 28/01/2022, de acordo com edital 03/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 14/02/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.452, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 115/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VALERIA APARECIDA DOS SANTOS ESCORCIO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, VALERIA APARECIDA DOS SANTOS ESCORCIO, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude de afastamento da servidora gestante Mariana Porto Genaro Gouvêa, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do corona vírus.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.453, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 124/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VIVIANE FERREIRA

FONTE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 09/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, VIVIANE FERREIRA FONTE, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea “f” - Professor de apoio para a aluna I.R.O., de acordo com edital 06/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 04/03/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.454, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 21/03/2022 a 19/04/2022, a FATIMA INES DA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 138/2022 e requerimento protocolado sob o nº 314/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.455, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA HAMADA IAMASAQUI OKADA (10d)	04/04/2022	13/04/2022	12/08/2019 a 11/08/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 10 de 16

EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS (30d)	07/02/2022	08/03/2022	16/01/2016 a 03/03/2018
EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS (30d)	09/03/2022	07/04/2022	16/01/2016 a 03/03/2018
ESTELA SANTANA FACHIANO (10d)	04/04/2022	13/04/2022	04/10/2020 a 03/10/2021
HÉLIO APARECIDO REMONDINI (10d)	28/03/2022	06/04/2022	18/10/2020 a 17/10/2021
MILENA SANTOS MACHADO RONCON (10d)	29/03/2022	07/04/2022	07/06/2018 a 06/06/2019
VICTOR HUGO ROCHA (10d)	09/03/2022	18/03/2022	02/08/2020 a 01/08/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.456, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, os servidores abaixo-relacionados, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a(o) professor se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
Alice Leiko Nakatsugi	CEI Angelino Percinoto	Diretora
Fernando		
Luciana Peres Cavalheiro Santana	EMEFEI José Nunes	PEB I Fundamental
Fernando Biazi	EMEFEI João Batista Berbert	PEB II Fundamental
Adriana da Silva Freitas	CEI Angelino Percinoto	Professor de Creche
Sueli Barrocal Ariede	CEI Maria Rosária da Rocha	Professor de Creche
Constância Helena C. Dias Pereira	CEI Maria Rosária da Rocha	Professor de Creche
Márcia Gabriella Andrade	CEI Maria Rosária da Rocha	Professor de Creche

Solange Julião de Santana	CEI Maria Rosária da Rocha	Professor de Creche
---------------------------	----------------------------	---------------------

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.457, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/02/2022, por prazo determinado até 18/02/2022, as servidoras abaixo-relacionadas, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
Marilini dos Santos Nobre	CEI - Maria Rosária da Rocha	Professor de Creche
Ana Cláudia Maciel Santana	CEI - Maria Rosária da Rocha	Professor de Creche

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.458, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, CARLA FERREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº 1SP277512/O-5, e MARCOS PAULO DA SILVA, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. A106648-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 11 de 16

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 34.459, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, CARLA FERREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº 1SP277512/O-5, e RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº. 5070865090, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

ARQUITETO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	CAMILA BORTOLUZZI CASER	44.xxx.xxx-9	85,00

Martinópolis, 18 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 12 de 16

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 131/2022 MART Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 352920321-960-000252-1-6 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: MICHELLY NEVES TOMAZINI 410xxxxx29 CNPJ/CPF: 23.802.748/0001-03 Endereço: AVENIDA JOSE DA LUZ CORDEIRO, 445 PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLY NEVES TOMAZINI CPF: 410xxxxx29 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 009/2022 MART Data de Protocolo: 07/01/2022 CEVS: 352920316-863-000039-1-3 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: VITOR GENARO CNPJ/CPF: 117xxxxxx25 Endereço: RUA JOSÉ MARIA SANCHES, 915 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR GENARO CPF: 117xxxxxx25 Resp. Técnico: VITOR GENARO CPF: 117xxxxxx25 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 55204 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 13 de 16

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 143/2022 MART Data de Protocolo: 02/03/2022 CEVS: 352920321-931-00017-1-6 Data de Validade: 17/03/2023 Razão Social: MARTINS & PERCINOTO LTDA ME CNPJ/CPF: 17.494.941/0001-21 Endereço: RUA VICENTE FERRAIRO, 185 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO DI ANGELO PERCINOTO CPF: 226xxxxxx88 Resp. Técnico: LUCAS WAGNER SANTOS MARTINS CPF: 291xxxxxx40 CBO: Conselho Prof: CREF No. Inscr: 054579 G/SP UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 100/2022 MART Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 352920321-561-000540-1-1 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: TORRES E CORAZA ALVES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. CNPJ/CPF: 39.661.066/0001-68 Endereço: Rua Nove DE JULHO, 861 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: HERON FREIRE FREITAS TORRES CPF: 097xxxxxx30 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 14 de 16

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 139/2022 MART Data de Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 352920321-472-000250-1-1 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: VIA MARTI CONVENIÊNCIA LTDA. CNPJ/CPF: 44.568.249/0001-73 Endereço: Via DE ACESSO DE MARTINÓPOLIS A RODOVIA SP 425, 1033 RUA JOSE BARTOLO 1025 SAIDA P/ PRESIDENTE PRUDENTE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAREN TAVARES SABINO CPF: 361xxxxxx47 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 010/2022 MART Data de Protocolo: 07/01/2022 CEVS: 352920321-863-000038-1-6 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: VITOR GENARO CNPJ/CPF: 117xxxxxx25 Endereço: RUA JOSÉ MARIA SANCHES, 915 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR GENARO CPF: 117xxxxxx25 Resp. Técnico: VITOR GENARO CPF: 117xxxxxx25 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 55204 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 15 de 16

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 083/2022 MART Data de Protocolo: 04/02/2022 CEVS: 352920321-561-000589-1-2 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: LUZIA FERREIRA TIOSSI CNPJ/CPF: 45.106.505/0001-73 Endereço: Rua MANOEL TEIXEIRA, 88 SAN MARTINS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUZIA FERREIRA TIOSSI CPF: 270xxxxxx02 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 028/2022 MART Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 352920321-472-000114-1-0 Data de Validade: 18/03/2023 Razão Social: MANOEL GONÇALVES PADARIA - ME CNPJ/CPF: 06.000.801/0001-33 Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 325 ARTHUR GALVÃO DE MELLO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL GONÇALVES CPF: 040xxxxxx76 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

**CÂMARA MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS / SP**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**N.º 01 / 2022 - Câmara
Municipal de Martinópolis**

- ✓ **Cargo: Auxiliar
Administrativo**
- ✓ **Vagas: Cadastro
de Reserva**

Os interessados deverão inscrever-se no período de 07 a 21 de março de 2022, até as 23h59min59 - horário de Brasília, pela Internet, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br.